



Resolução Conselho Fiscal

Resolução Fiscal N.º: 10/2025

A Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e por deliberação da plenária do dia 24/10/2025.

RESOLVE:

ART.1 – O Conselho Fiscal analisou, conferiu e orienta pela aprovação do relatório mensal de investimentos elaborado pela consultoria Di Blasi referente ao mês de setembro/2025, Conforme Lei nº 884/15, do IPMP. Bem como o parecer do Comitê de Investimentos, que tratam do acompanhamento da rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do IPMP e da aderência das alocações e processos decisórios de investimento à Política de Investimentos e a ATA do COINVEST de reunião ordinária 10/2025 realizada em 24/10/2025.

ART.2 – Esta Resolução entra em vigor na data da publicação revogada as disposições em contrário.

Paragominas-PA, 24 de outubro de 2025.



Edilene Nunes Sousa Costa
CP RPPS COFIS I 809576041332704
Presidente

PROTOCOLO DE ENTRADA		
Nº: 467/2025 - 24/10/2025 13:55:18		
Origem:	Destinatário	
ELHO FISCAL	IPMP	
Descrição:	Folhas:	
Resolução FISCAL 10/2025	1	
Assinado por: EMANOEL COSTA		

